


Importunação sexual é crime

Não dê carona ao assédio!
Rompa o silêncio e DENUNCIE!

Em caso de importunação sexual, guarde informações como:

- 🕒 Horário
- 📅 Data
- 🚌 Linha de ônibus
- 👤 Roupas do agressor e suas características físicas
- 📄 N° de ordem do veículo

Ligue para um dos canais de denúncia abaixo:

- 👮 Polícia Militar: **190**
- 👮 Polícia Civil: **197**
- 👤 Central de atendimento à Mulher: **180**
- 📞 Alô Alerj SOS Mulher: **0800 282 0119**
- 📞 Ouvidoria da Mulher do Detrol-RJ: **(21) 3883-4141**
- 📱 Aplicativo Rede Mulher 



Leia os QR Code's para
acessar o APP Rede Mulher

DETRO
Departamento de Transportes Rodoviários do RJ

Secretaria de
Transporte e
Mobilidade Urbana



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Lei Estadual nº 7.856, de 15/01/2018
Portaria Detrol/Pres nº 1713/2023